

# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 897/2014

De 06 de março de 2014.

“Inclui programas que especifica no Anexo III contido no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017”.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 861, de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, relativamente ao Anexo III, para o exercício financeiro de 2014, passa a vigorar com a inclusão dos programas descritos no anexo que faz parte integrante desta lei.

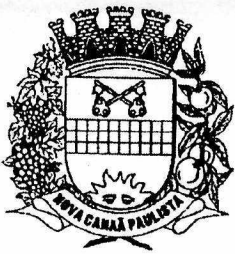
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
06 de março de 2.014

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## PLANO PLURIANUAL

### ANEXO III — RELAÇÃO DE PROGRAMAS

<b>Programa</b>	0100	Atendimento Integral à Saúde – Unidade Básica de Saúde
<b>Justificativa</b>		Atendimento à população carente do município
<b>Objetivo</b>		Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde.
<b>Categoria</b>		3 — Despesas Correntes
<b>Custo</b>		R\$ 88.000,00
<b>Recursos</b>		Ministério da Saúde – NASF 3
<b>Programa</b>	0100	Atendimento Integral à Saúde – SUS - UBS
<b>Justificativa</b>		Atendimento à população carente do município
<b>Objetivo</b>		Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das Unidades Básicas de Saúde.
<b>Categoria</b>		3 — Despesas Correntes
<b>Custo</b>		R\$ 100.000,00
<b>Recursos</b>		Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo
<b>Programa</b>	0103	Bloco de Vigilância em Saúde
<b>Justificativa</b>		Verificar doenças contagiosas na comunidade
<b>Objetivo</b>		Atendimento a Vigilância em Saúde.
<b>Categoria</b>		4 — Despesas de Capital
<b>Custo</b>		R\$ 60.000,00
<b>Recursos</b>		Ministério da Saúde
<b>Programa</b>	0104	Bloco de Assistência Farmacêutica
<b>Justificativa</b>		Controlar Doenças Epidemiológicas
<b>Objetivo</b>		Prevenção e propagação de doenças epidemiológicas.
<b>Categoria</b>		3 — Despesas Correntes
<b>Custo</b>		R\$ 24.000,00
<b>Recursos</b>		Ministério da Saúde
<b>Programa</b>	0104	Bloco de Assistência Farmacêutica
<b>Justificativa</b>		Controlar Doenças Epidemiológicas
<b>Objetivo</b>		Prevenção e propagação de doenças epidemiológicas.
<b>Categoria</b>		4 — Despesas de Capital
<b>Custo</b>		R\$ 11.200,00
<b>Recursos</b>		Ministério da Saúde (Qualitas – SUS)